



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 54/2013-CONSUNI/UFAL, de 13 de agosto de 2013.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS ARAPIRACA DA UFAL (Unidade Viçosa).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e tendo em vista o que consta do Processo nº 021137/2013-71;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Direção Acadêmica do *Campus* Universitário de Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas (Unidade Viçosa) que contou com a aprovação do seu Conselho Superior, na reunião ocorrida no dia 17/07/2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 12/08/2013;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA do *Campus* Universitário de Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas (Unidade Viçosa), conforme descrito no referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de agosto de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor